



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Nossa Força é a nossa Gente" Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso III, alíneas "b, c," e "e", da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual da empresa **AUGUSTO PAULINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, situada na Avenida Prudente de Moraes, nº 287, Sala 401 a 405, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-093, CNPJ: 04.688.063/0001-33, cujo objeto é a **Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho/MG - IMPAR**, no valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, com prazo de Vigência de **12 (doze) meses**, Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.0401.2001.3.3.90.35.00 Ficha: 117 Fonte: 1.500.000.0000, conforme Processo Administrativo nº 007/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Riachinho/MG, 30 de janeiro de 2026.



NEIZON REZENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG.